



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 60/2026

Autoria: Paulo Alexandre Silva Mendonça

Caldas Novas, GO, 03/07/2026

“Concede Título de Cidadã Honorífica de Caldas Novas à Pessoa Ilustre da Dra. Pricila Martins de Oliveira.”

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, autorizado pelo Plenário, a conceder Título de Cidadã Honorífica de Caldas Novas à Pessoa Ilustre da Dra. Pricila Martins de Oliveira.

Art. 2º O presente Título de Cidadã Honorífica de Caldas Novas será entregue em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Caldas Novas, com data a ser marcada pelo homenageado.

Art. 3º O Título poderá ser conferido à homenageada em sessão diferente, em conformidade com a agenda do mesmo, possibilitando o comparecimento deste à solenidade.

Art. 4º Fica instituída uma comissão, formada por todos os vereadores desta Casa, para organizar a programação e convite para a Sessão Solene de Entrega de Título Honorífico concedido por força desse Decreto Legislativo.

Art. 5º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Paulo da Laranja, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (02/07/2026).

Vereador Paulo da Laranja - União Brasil

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: <https://caldas.oklegis.com.br/autenticidade>
Hash de Autenticidade: 7PG9ZNU5-C9J8MAAO - Gerado em 03/07/2026 - 11:18:25



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Honorífica de Caldas Novas à Dra. Pricila Martins de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população caldas-novense, especialmente na área da saúde pública.

Natural de Goiânia, a homenageada é médica formada pela Universidade Federal de Goiás (UFG) e especialista em Medicina de Família e Comunidade, área essencial para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e para a consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS.

Desde o ano de 2018, exerce suas atividades profissionais no Município de Caldas Novas, onde atua na Estratégia Saúde da Família, desenvolvendo um trabalho pautado no cuidado integral das pessoas, na promoção da saúde, na prevenção de doenças e no acompanhamento contínuo das famílias atendidas pela rede pública municipal.

Além da assistência direta à população, a Dra. Pricila desempenha funções de auditoria em saúde e de regulação assistencial, contribuindo significativamente para o aperfeiçoamento da gestão pública, para a racionalização dos recursos e para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Ao longo de sua atuação, consolidou-se como profissional de reconhecida competência técnica, ética e sensibilidade humana, sendo referência pelo atendimento acolhedor, pelo respeito à dignidade dos pacientes e pelo permanente compromisso com a saúde pública de qualidade.

Sua trajetória demonstra dedicação incansável ao fortalecimento do SUS, à valorização da Medicina de Família e Comunidade e à construção de uma saúde pública cada vez mais eficiente, acessível e humanizada, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida da população de Caldas Novas.

Embora nascida em Goiânia, foi em Caldas Novas que a Dra. Pricila escolheu colocar seu conhecimento e sua vocação a serviço da coletividade, tornando-se uma importante colaboradora do desenvolvimento da saúde pública municipal e conquistando o respeito, a admiração e o reconhecimento da comunidade.



Diante de sua expressiva contribuição ao Município, mostra-se plenamente justa e merecida a concessão do Título de Cidadã Honorífica de Caldas Novas, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados e pelo compromisso demonstrado com o bem-estar da população.

Assim, submeto o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres Pares, certo de que contará com o apoio desta Casa de Leis para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Paulo da Laranja, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (02/07/2026).

Vereador Paulo da Laranja - União Brasil